

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ATA N° 5/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e dois 2 minutos, pelo sistema Cisco Webex Meetings, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara de 3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da 4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis 5 da UFFS, Rubens Fey. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes 6 **conselheiros:** Marcos Antônio Beal (Diretor do Campus Realeza); representantes docentes: Demétrio Alves Paz e Edemar Rotta (Campus Cerro Largo); Valdete Boni, João Alfredo Braida e 8 Willian Simões (Campus Chapecó); Alfredo Castamann e Luiz Felipe Leão Maia Brandão 9 (Campus Erechim); Gustavo Henrique Fidelis dos Santos e Vivian Machado de Menezes 10 (Suplente) (Campus Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (Campus Realeza); 11 Alessandra Regina Müller Germani (Campus Passo Fundo); representante técnico-12 administrativo: Ana Paula dos Santos (Reitoria); representante discente: Mauricio Zinn Klemann 13 (Campus Chapecó); representante do Conselho Estratégico Social, SC; Jussara Isabel Tumelero, 14 não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Jeferson Saccol 15 Ferreira, Pró-Reitor de Graduação; Jackson Pagno Lunelli (representante discente, Campus 16 Passo Fundo); não compareceram à sessão os seguintes conselheiros: Diego Sigmar Kohwald 17 (titular) (representantes da comunidade regional, Paraná). Também, estiveram presentes: Hugo Von Linsingen Piazzetta (DOP); Rosenei Cella (DPGRAD); Maiguel Tesser (DRA). Conferido o 19 quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 3ª 20 Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 15/04/2021; Ata da 1ª Sessão Extraordinária da CGAE, 21 realizada em 20/04/2021; e, Relato Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021. Registra-se que não 22 houve manifestações e as atas e o relato foram aprovados por consenso. Comunicados. O 23 Diretor de Registro Acadêmico, Maiquel Tesser, apresentou aos conselheiros os números das 24 inscrições e matrículas do SiSU, após a apresentação, alguns conselheiros sugeriram que seja 25 apresentada pauta com os números finais das matrículas e estratégias para captação de 26 estudantes. Encerrados os comunicados, passou-se à Ordem do dia: 2.1) Matéria para designação de relatoria: 2.1.1) Processo nº 23205.008494/2021-11 - Revisão da Resolução Nº 27 28 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 - Monitorias de Ensino da UFFS; 2.2) Processo nº 29 23205.008110/2021-51 - Solicitação de Apreciação e aprovação do Relatório Institucional 30 Consolidado 2020 - Programa de Educação Tutorial; apreciação do Parecer do conselheiro 31 relator Gustavo Henrique Fidelis dos Santos. A ordem do Dia foi aprovada por consenso. 32 Passou-se ao item **2.1**) Matéria para designação de relatoria. Em consulta aos conselheiros, 33 ficou deliberado que o item 2.1.1) Processo nº 23205.008494/2021-11 - Revisão da Resolução 34 Nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 - Monitorias de Ensino da UFFS será relatado pelo 35 conselheiro Demétrio Alves Paz. O parecer deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária da 36 CGAE, prevista para dia 12 de julho de 2021. A seguir, passou-se ao item 2.2 Processo nº 23205.008110/2021-51 - Solicitação de Apreciação e aprovação do Relatório Institucional 38 Consolidado 2020 – Programa de Educação Tutorial; apreciação do Parecer do conselheiro



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

relator Gustavo Henrique Fidelis dos Santos. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto. Na sequência, abriu-se espaço para a discussão. Não foi registrado manifestação. O parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE homologando este processo. Registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às nove horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo

47 presidente.